

A ÉTICA E O JURÍDICO EM JOSAPHAT MARINHO*

FRANCISCO PEÇANHA MARTINS

Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça

O comportamento do homem em sociedade vem sendo estudado e discutido desde a remota antiguidade, exacerbando-se na Grécia, berço da civilização ocidental.

Estado, Justiça e Ética foram temas discutidos desde o período pré-socrático, acusado e condenado o filósofo a beber cicuta por desrespeitar a religião e incitar a juventude à rebeldia.

Na apologia a Sócrates, o discípulo dileto, Platão, reproduziu as suas últimas palavras, misto de condenação e exortação aos governantes:

Se imaginais que, matando homens, evitareis que alguém vos repreenda a má vida, estais enganados; essa não é uma forma de libertação, nem é inteiramente eficaz; esta outra, sim, é mais honrosa e mais fácil; em vez de tapar a boca dos outros preparar para ser o melhor possível.

A filosofia grega indicou os caminhos do bem, do belo, da busca de ideais de liberdade e de justiça, no cultivo da verdade e do amor.

Identificando no homem a relação corpo e alma, cujo equilíbrio era essencial para alcançar a felicidade, Platão imaginava controlar os instintos, a agressividade, a paixão irracional, para obter-se o amor verdadeiro, puro, que não exige, livre e rebelde à escravidão, e projetou o Estado Ideal, a sua "República", jamais implantada por força do invencível egoísmo.

Aristóteles, discípulo de Platão, estudou com profundidade o homem e a *polis*, imortalizando-se com a *Ética a Nicômano* e a *Política*, e acentuou a ética, não como um simples código de conduta social, mas como norma de promoção do bem social.

O alcance da plenitude da personalidade, a autoconquista, somente seria possível com a prática das virtudes, na comunidade política, por isso que o homem é animal racional e político, "que só atinge a realização de sua natureza na comunidade".

O homem solitário é ficção literária (Róbinson Crusoé). Ninguém é virtuoso para si próprio, ou pode ser feliz sozinho.

Distinguindo a ética e a política, Aristóteles definiu a *polis* como uma espécie de comunidade voltada para a obtenção de um bem, concluindo que a comunidade mais elevada de todas, a todas englobando, pois visaria ao bem mais elevado de todos, a *polis*, comunidade política, cuja suprema felicidade é a vida feliz, segundo as virtudes, dentre as quais avulta a justiça.

A reunião em comunidades é comum entre os animais. As temos nos formigueiros, nas colméias, forjadas pelo instinto, pela necessidade de sobrevivência. A *polis* na visão aristotélica não é, porém, uma reunião de homens para simplesmente sobreviver, pela ajuda mútua material, mas a comunidade de famílias e aldeias reunidas numa vida perfeita, conforme a felicidade e a virtude. "A vida feliz, para o indivíduo e para a comunidade, é aquela que é acompanhada pela virtude e seguida de suficiente quantidade de bens externos, porque é impossível, ou pelo menos muito penoso, fazer boas ações quando se está desprovido de recursos materiais".

O homem faminto não pode ser bom cumpridor das leis, cujo respeito é essencial à sociedade civil, constatação que conduziu o filósofo a proclamar:

A virtude da justiça é essência da sociedade civil.

Homem justo (*dikaias*) é aquele que se conforma à lei e respeita a igualdade; injusto é aquele que contraria a lei e a igualdade (*apud Ética é Justiça*, de Olinto Pegonaro, Ed. Vozes, 9ª ed.).

A evolução filosófica na busca da felicidade do homem tem conduzido as nações à prática de ideologias as mais diversas, todas com o objetivo nobre de proporcionar o bem-estar da *polis*.

O egoísmo, traço inconfundível do homem, tem impedido o ideal do amor platônico, do Estado político perfeito. E talvez tenham razão os que o dizem inatingível, pela inconciliação das virtudes da liberdade, igualdade e fraternidade.

O amor puro, defendido por Platão e pregado por Buda e Jesus Cristo, continua longe de ser alcançado pelas comunidades onde vicejam a miséria e a fome.

As democracias, deste ou daquele matiz, não lograram senão assegurar a liberdade, consoante a lei. A justiça, ideal de virtude do homem, só conseguiu preservar ou impor a liberdade (autonomia) da vontade, consistente na obediência à lei auto-prescrita, como assinalou Rosseau.

A desigualdade social está longe de ser vencida. E não raro tem sido perseguida com a supressão das liberdades públicas, como ocorre nas ditaduras.

É certo que são vários os códigos de ética erigidos em conformidade com as circunstâncias de cada atividade humana desenvolvida em sociedade.

Mas todos repousam nos princípios do bem-estar, da felicidade, da justiça, do amor ao próximo, com o objetivo virtuoso de proporcionar ao homem a sobrevivência digna e feliz, servindo à comunidade.

Mas estamos aqui para dizer da *Ética e o Jurídico em Josaphat Marinho*.

Nascido em Areias, hoje Município de Ibairá, de feliz casamento de Sinfrônio Sales Marinho e Adelaide Ramos Marinho, Josaphat Ramos Marinho, educou-se na Vila de Jaguaquara, onde ficou aos cuidados da professora leiga Ana Durcia, a quem proclamou, agradecido, o reconhecimento das primeiras letras, inclusive na língua francesa, e o cultivo do dom da oratória, fazendo-o ler discursos que escrevia para celebrar as festas cívicas ou religiosas ou assinalar fatos relevantes na comunidade progressista. Recordou-a, com saudade, em discurso que pronunciou agradecendo a homenagem prestada em jantar comemorativo dos seus oitenta anos, no Hotel Meridien, havido em 20/10/95. Realçou a tenacidade da "admirável preceptora", ensinando-lhe a ler os discursos após as aulas regulares, com a adequada sustentação do texto em mãos; a leitura compassada, com elevação da voz e erguimento dos olhos aos ouvintes nos momentos adequados, agradecendo-lhe a iniciação da arte da oratória, que praticou com invulgar talento (Discurso intitulado *Ato de conagração e bondade*).

Preparado nesta escola de letras e civismo, ingressou o mestre em 1930 no Instituto Bahiano de Ensino, dirigido pelo professor Hugo Baltazar da Silveira, mediante exame de admissão ao ginásio, alcançando

a Faculdade de Direito da Bahia em 1934, onde pontificaram mestres do quilate de Filinto Bastos, Aloysio de Carvalho Filho e Nestor Duarte Guimarães, catedrático de Introdução à Ciência do Direito, e que foi, para ele, "o amigo fraterno e o orientador, na profissão de advogado e na política, sem um instante de estremecimento". (Ob.cit).

A faculdade fervilhava no embate das ideologias. As discussões políticas intensas travadas sob a influência das empolgantes lições de Rui Barbosa, a oposição à ditadura, corporificada na resistência autonomista do grupo civilista de Pedro Lago, João e Otávio Mangabeira, Aloysio de Carvalho Filho, Luiz Viana Filho, Nestor Duarte e tantos outros notáveis políticos baianos, empolgavam os jovens acadêmicos, atraindo Josaphat, já impregnado do germe do civismo, às fileiras da "Ação Acadêmica Autonomista", firmando a inabalável convicção democrática, visceralmente contrária às ditaduras. As divergências marcadas pelas ideologias políticas não afastaram a compreensão mantenedora da cordialidade entre os contrários. "A faculdade - disse ele - ensinou a conviver e a divergir, cultuando a liberdade e a tolerância". (Ob. cit.)

Bacharelado em Direito, formando-se em 1938, ingressou no escritório de advocacia do mestre Nestor Duarte, social-democrata, autonomista, ardoroso defensor das liberdades públicas, um D'Artagnan, cujas aulas o empolgavam, como relatou em belíssimo discurso nas comemorações do seu centenário de nascimento.

Desde cedo, o jovem causídico chamou a atenção dos mais velhos, pelo estilo eskorreito e pela agudeza do raciocínio lógico. A descrição da versão dos fatos da vida colhida do cliente, promovida em prosa agradável, forjada na leitura dos clássicos da língua portuguesa, o enquadramento jurídico silogisticamente perfeito, agregaram-lhe, de logo, o respeito dos mais conceituados advogados da liça forense.

Alfredo Amorim, criminalista renomado, lendo as razões que Nestor, seu colega na defesa de constituinte, confiara a Josaphat, e que aprovara sem emendas, escreveu-lhe carta em que elogiou a peça forense, assinalando: "Nestor, este seu menino Josaphat, se continuar escrevendo e estudando como agora, irá mais longe, do que nós dois".

E Josaphat continuou estudando por toda a vida. Dedicado à causa pública, voltou-se ao magistério do Direito, a princípio como contratado e, mediante concursos, tornou-se livre docente e catedrático. No primeiro, prestado no ano de 1953, apresentou a discutida tese do "Direito de Revolução", sustentando o direito dos povos de resistir e rebelar-se contra a opressão, dispensando o fundamento jusnaturalista e defendendo a opinião de que a Constituição de 1946 implicitamente o abrigara.

À época, tratava-se verdadeiramente de uma tese, de uma proposição original e, por isso mesmo, suscitou intensos debates e críticas da opinião dominante.

Hoje, como assinalou Luiz de Pinho Pedreira, seu colega e amigo fraterno, "importantes juristas estrangeiros aceitam o direito de revolução, resistência ou desobediência civil (como quer que o chamemos) sem base no direito natural e reconhecem também a possibilidade de estar ele implícito numa Constituição". E com a sua autoridade científica, aponta que Gomes Canotilho "faz ver que o direito de resistência coletivo (direito político) contra formas de governo ou regimes carecidos de legitimidade está reconhecido pela Constituição portuguesa vigente, na qualidade de direito dos povos contra a opressão (art. 7º, 3º)".

Ensinava, então, o mestre na cadeira de "Introdução à Ciência do Direito", conduzindo os jovens acadêmicos à reflexão sob a ótica do Direito positivo. Kelseniano, as suas aulas descerravam o palco da vida,

submetido às regras da lei, sob o pálio da ciência do Direito. E eram empolgantes as discussões fomentadas pelo espírito vibrante do jovem professor, entre alunos formados em cursos secundários de orientações doutrinárias diversas; o ensino laico do Central e o das escolas católicas e protestantes tradicionais: Maristas, Vieira e Dois de Julho, defensoras do direito natural que, nos nossos dias, vem recrudescendo, a partir da derrocada do materialismo histórico.

Já o conhecia de longe, apresentado que fora por meu pai, seu amigo e correligionário, no bairro então agradável, porque exclusivamente residencial, dos Barris, onde morávamos.

No ano de 1956, passei a ser seu aluno no 1º ano da Faculdade de Direito, e aprendi a admirá-lo pelo talento e brilho das suas aulas. Assisti ao seu concurso para a cátedra de Direito Constitucional, nesse mesmo ano, para a qual apresentou a tese "Poderes Remanescentes na Federação Brasileira", que mereceu a classificação de melhor dos seus inúmeros e valiosos trabalhos jurídicos em discurso proferido pelo confrade Fernando Whitaker na sessão realizada em sua homenagem pela Academia Brasileira de Letras Jurídicas, após o seu falecimento.

Mas, como ocorre com os melhores espíritos, Josaphat dedicou-se à política partidária, objetivando partilhar da luta pela felicidade do povo. Dela se fez constante servidor, exercendo com altivez, talento, brilho e coragem cívica os mandatos que a cidadania lhe conferiu. Elegeu-se deputado estadual, por duas legislaturas, e para o Senado Federal, também por dois mandatos.

Estive ao seu lado na Secretaria do Interior e Justiça desde 1959, como seu oficial de Gabinete, e posso testemunhar a condução

séria e brilhante dos interesses sociais, consoantes às regras da democracia, na intransigente defesa das liberdades públicas.

Josaphat foi, em todas as atividades que exerceu, um padrão ético e moral. Serviu sempre ao seu semelhante e à sociedade na busca da felicidade. E o fez dentro do rigor das regras éticas e morais delineadas na Lei de Deus, impressa por Moisés, e no magnífico "Sermão da Montanha", embora agnóstico. Combatente profissional na advocacia e na política, o professor jamais humilhou ou maltratou os seus adversários.

Pautou-se pelas regras éticas da boa convivência, defendendo sempre com altivez e veemência as suas idéias e posições. Via com naturalidade as opiniões em contrário, as dissensões manifestadas por adversários. Exigia e mantinha sempre o respeito recíproco, mas não convertia a discordância científica e política partidária em desavença pessoal.

O antagonista de ontem podia ser, no futuro, o cordial correligionário no serviço à coletividade.

Assim procedeu desde os tempos da academia, convivendo com os contrários. É que, no mundo das idéias, não pode vicejar a unanimidade. A dissonância é a regra na convivência social. Por isso mesmo correta a definição que a Política é a arte da convivência entre contrários.

A intransigência política conduz ao radicalismo, ao maniqueísmo deturpador da ética, entendida como a ciência do amor.

Josaphat, nas aulas e na política, combateu sempre na defesa dos ideais democráticos, com firmeza, altivez, independência e coragem cívica, arrostando riscos. A sua conduta no Senado da República, nos dias que se seguiram à vitória da Revolução de março de 1964, é digna de ser

estudada e proclamada como exemplo a todos os brasileiros. Os discursos que pronunciou contra o regime excepcional, os votos contrários à vontade revolucionária caçadora, figurarão sempre como peças marcantes de atuação desassombrada, serena, coerente e brilhante na defesa do ideal democrático.

Dedicou-se, com entusiasmo, a todas as causas que abraçou, impulsionado pela vocação ética de servir, para conquistar o respeito e o reconhecimento da sociedade pelo amor dedicado ao próximo, ideal dos que "fazem da vida pública um ofício, por ela renunciando a tudo mais, por ela penando mas perseverando" como acentuou, em discurso, o líder Otávio Mangabeira, cujas lições Josaphat aprendeu e praticou, inclusive no aprimoramento da arte da oratória.

Estou vendo-o a me ensinar a técnica do improviso, aprendida com o notável político: "para o improviso é necessário pensar como iniciar e como terminar o discurso. O recheio vem naturalmente".

Combatente pelas melhores idéias em prol da sociedade, "estudante exemplar, bastante estimado e admirado pelos professores e colegas", como acentuou o culto Luiz de Pinho Pedreira, o mais antigo e um dos mais íntimos amigos sobreviventes, Josaphat Marinho foi, por toda a vida, um leitor infatigável. Conheceu e praticou as lições dos sábios.

Vocacionado à política, impregnou o espírito das lições de Aristóteles, exercitando, como poucos, a ética em todas as funções exercidas.

Absorveu os conceitos transmitidos pelo sábio a Nicômano, e os praticou como estudante, advogado, professor e político. Dedicado à causa pública, sustentou, com brilho, idéias que o nortearam nos meandros da vida profissional e particular. Foi sempre fiel às diretrizes

que defendeu em prol da felicidade coletiva. Na advocacia, advertia que “não há interesse privado que se legitime ofendendo a imagem do Estado. Na sua perspectiva maior se concentram direitos e valores, que limitam a livre escolha do profissional”.

Aos que o criticaram por haver aceito apoios políticos de adversários, no passado, respondeu, em discurso de agradecimento à homenagem que a sociedade baiana lhe prestou em comemoração aos seus oitenta anos, afirmando que as divergências políticas e ideológicas não impedem ou separam os adversários.

A advocacia e a política são atividades tipificadas pelo confronto de idéias voltadas ao bem-estar do povo.

A lide forense caracteriza-se pelas divergências de interesses submetidos ao julgamento do Estado. A concretização da Justiça é o ideal do homem, virtude essencial da sociedade civil, como acentuou Aristóteles, enfatizando que ela encerra todas as virtudes. Mas a defesa das idéias ou dos interesses contrapostos não impede a convivência política e social. As dissensões são naturais e, diria mesmo, essenciais ao exercício dessas nobilitantes funções. Por isso mesmo, disse o mestre, nesse discurso:

Mudadas as circunstâncias, cessavam as divergências, porque no fragor dos combates mantivemos o respeito recíproco, que impede a conversão da discordância partidária em luta pessoal. Ainda agora, exerço o mandato de senador, conquistado com a compreensão dos baianos e o apoio de um adversário de ontem, o ex-governador Antônio Carlos Magalhães, hoje também senador, e não precisamos da identidade de todas as idéias para conservar a cordialidade e servir à Bahia.

E eram sensíveis as diferenças ideológicas entre eles.

A conduta política de Josaphat, sempre pautada no rigor ético de bem servir à sociedade, condição essencial à personalidade virtuosa, pois ninguém é virtuoso para si ou pode alcançar sozinho a felicidade, foi positivada na sua despedida do Senado, findo o seu segundo mandato, quando os senadores de todas as correntes políticas dele se despediram fazendo consignar na ata da sessão memorável as homenagens merecidas pelo político exemplar, e em seguida, deram o seu nome à sala de sessões da Comissão de Justiça, onde pontificou na batalha pelas liberdades públicas, no respeito à lei e ao Direito, indispensáveis à realização da Justiça, virtude essencial da sociedade civil.

Tive a satisfação de ser seu discípulo e amigo e tenho procurado seguir os seus conselhos, na trilha segura aberta por meu pai, seu companheiro de idéias e lutas políticas. Dou sempre o testemunho da sua conduta reta e brilhante na vida digna que consagrou a bem servir à sociedade, ideal do homem virtuoso.

Bom marido, pai estremado e fiel amigo, exerceu liderança política sem constrangimento de quantos seguiram a sua liderança. Foi, sim, um homem singular e virtuoso, realizado na comunidade a que, com méritos, serviu.

Aos jovens ensinou com proficiência em todos os papéis desempenhados com talento no teatro da vida, legando um volumoso caudal de ensinamentos nos livros, discursos, pareceres, petições e artigos que produziu, cujo vulto se encontra registrado nos arquivos da internet.

A admiração e a amizade que nos uniu me impuseram forças, quando da celebração da missa de encomendação do seu corpo, no salão nobre da Reitoria da UFBA, a dele me despedir, com essas palavras que pude depois reproduzir:

Cumprimos o doloroso dever de velar o seu corpo e o conduziremos à última morada. Fazemo-los contristados.

Encerra-se um agradável e proveitoso convívio de mais de 40 anos. Aprendemos muito com as suas lições de direito e de vida pública, toda ela dedicada à causa de servir ao povo, o que fez exemplarmente no ensino, na advocacia, na política e no jornalismo. Estivemos juntos nesses caminhos. As suas lições, esteja certo, permanecerão perenizadas nos livros, nos notáveis discursos e nos percucientes artigos, o último deles publicado hoje, na sua "A Tarde", alertando e conclamando para a derrubada dos muros invisíveis levantados pelos países ricos, impeditivos do progresso nas nações subdesenvolvidas.

Permanecerão conosco as suas lições e continuaremos a conversar no monólogo com as nossas saudades.

Faz pouco, disse, em homenagem prestada a meu pai, que felizes os que têm saudades. É que, ao gosto de fel, a memória acrescenta o benfazejo mal das lembranças, que encham de felicidade os corações privilegiados dos que as têm. Ficará nas nossas saudades, nas recordações dos seus muitos amigos e discípulos, antigos e novos.

Cumpriremos o amargurado ritual de levá-lo à sepultura.

Mas devolveremos somente o corpo à mãe natureza. A alma, neste dia de Páscoa, como nos disse o pastor, haverá de estar na companhia dos espíritos amigos que antes se foram, passeando nos jardins noticiados por Sócrates e prometidos por Cristo aos homens de boa vontade.

E não tardou que a Bahia, por feliz iniciativa do consagrado educandário Dois de Julho, onde lecionou o saudoso pastor Basílio Catalã, seu colega na Câmara Legislativa, cuidasse de perenizar a sua memória, abrigando a sua biblioteca, formada ao longo da vida com gosto e esmero científico e literário, e os inúmeros livros, pareceres e artigos elaborados na profícua e ética labuta para sobreviver com dignidade e virtuosidade, no rigor da definição aristotélica.

Loas à Faculdade Dois de Julho, que pode ostentar orgulhosa como nome, a data magna da independência do Brasil, confirmada pelo sangue, suor e lágrimas dos baianos, nas batalhas de Cabrito e Pirajá.

Felizes os seus professores e alunos que testemunharão, no dia-a-dia nobilitante do aprendizado, a adoção, pela veneranda instituição de ensino, com conselho do notável poeta Castro Alves, no seu poema *O livro e a América*:

Oh, bendito o que semeia

Livros... livros à mão cheia...

E manda o povo pensar!

O livro caindo n'alma

É germe - que faz a palma,

É chuva - que faz o mar.